Acta da décima nona sessão ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1962. Aos seis dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal doze vereadores deixando de comparecer o sr. João de Sá Edwarenga. A acta da sessão anterior foi depois sem emenda, sendo esta aprovada sem o voto do sr. Souza Lima visto não ter sido discutida sua emenda. Usando da palavra pela ordem o sr. Dr. Francisco Rabelo pediu informações ao sr. presidente se poderia ser esta a nossa última ordinária mesmo havendo matéria, visto ser esta a data solicitada pela comissão de Sindicância. O sr. presidente respondeu dizendo que por motivos de haver matéria a nossa extraordinária não poderia ser realizada, ficando a mesma para o dia a ser determinado. Não houve expediente. Passando a terceira parte usou da palavra o sr. Heraldo Reis Filho que requereu vários ofícios a saber: envio de um ao D.N.E.R., solicitando providências urgentes para o calçamento da Várzea que liga Ijaci à cidade e que estude a retificação de duas curvas existentes no referido trecho. Ofício ao sr. prefeito solicitando determinar a ligação na planta enviada a C.O.H.A.B., para a construção do grupo de casas em nossa cidade; Ofício ao Ministério do Interior solicitando estudar possibilidade para a canalização dos ribeirões que margeiam a cidade, o último ofício solicitado pelo sr. Heraldo P. Filho é a ser enviado ao Governador do Estado solicitando que a mesma nesta cidade um Conservatório Estadual de Música. Ocupando a tribuna o sr. Dr. Francisco Rabelo requereu o envio de um ofício ao Chefe do Executivo para que determine com a máxima brevidade possível o término de reconstrução das pontes localizadas no Rio da Laranjinha. Usando a palavra o sr. Souza Lima requereu envio um ofício ao sr. prefeito solicitando envio as leis sancionadas referente aos projetos cujo teor foram a

apreciação do plenário tinha sido esgotado. Com um aditamento o vr. Dr. Francisco Rodart solicitou que o sr. prefeito informe se a opção ou não as emendas dos comissões. Ainda na tribuna o vr. Milton o envio de ofício ao sr. prefeito pedindo o totes da Santos da Recuperação da Praça Dr. Odilon Fonseca, para sanar as irregularidades de asfalto nas Ruas Prof. Orlando Ribeiro e Pedro Moura e que se determine a calçamento das para Pedro Moura a Estação Rodoviária. Usando a palavra o vr. Clovis Ribeiro solicitou que lhe fornecesse os ofícios solicitados em sessão passada. Ainda na tribuna usou da palavra o vr. José Cornélio requereu o envio de um ofício ao diretor da C.A.E.S. para que determine a colocação de lâmpadas no trecho que liga a Lagoinha ao Bairro dos Estudantes. Requereu ainda o vr. o envio de um ofício ao sr. prefeito para determinar a fiscalização de pilos e Medidas. Solicitou o vr. que o sr. presidente nomeie os membros para a comissão com referência a efetivação do plano de Criação da Fábrica de Inteligentes. Os ofícios solicitados pelos vereadores Hercílio Pinto Filho e Souza Lima foram deferidos. Com referência ao ofício do vr. Dr. Francisco Rodart, houve vários debates, o vr. Souza Lima propôs uma emenda para que o sr. prefeito de melhores condições àquela estrada. O requerimento do vr. Dr. Francisco Rodart e o aditivo foram deferidos. Com referência ao ofício do vr. José Cornélio ao diretor da C.A.E.S. o vr. Dr. Francisco Rodart congratulou com o proponente em nome de sua bancada. O ofício foi deferido. Com referência ao envio do ofício ao sr. Prefeito, o vr. Dr. Francisco Rodart em nome de sua bancada congratulou com o proponente. O vr. Clovis Ribeiro disse que as propostas são subordinadas ao Departamento Nacional de Pesos e Medidas do Ministério da Indústria e Comércio, fez um aditivo para que o sr. Prefeito determine a fiscalização em medidas de leite, lenha, etc. Usando da palavra o vr. Hercílio Pinto Filho [illegible]

que o ofício seja enviado também ao Ministério de Indústria e Comércio. O ofício e adendo foram deferidos. Usando da palavra pela ordem o Sr. José Santana requereu que lhe fosse fornecido cópias das atas em que o Sr. Otomar D. Coelho requereu providências para a criação da Academia Literária de Letras, Cria Guarda Mirim e Criação do Conservatório de Música. O Sr. Presidente nomeou a comissão com referência a reformação do Plano de Cargos da Prefeitura de Santiago, sendo a comissão composta pelo Sr. Hermann Gerardi, Dr. Francisco Robert e Hercilano P. Filho. Passando a quarta parte o Sr. Presidente nomeou o Sr. Clovis Ribeiro para substituir o Sr. Fajino de Cd. Albuquerque na Comissão de Justiça L. e Finanças. Usando a palavra o Sr. Fajino Cruz requereu regime de urgência em três discussões e votação em uma única sessão para o projeto: Abre Créditos Suplementares, Autoriza o Prefeito Municipal a reapropriar a Concessão dada a Estação Rodoviária de Santiago Ltda e dá outras Providências, Revoga parágrafos no artigo 176 do Código Tributário Municipal (Lei nº 645, 31/12/66), Autoriza o Prefeito a alienar Bens Patrimoniais, Abre Crédito Especial. Projeto de Resolução que modifica artigos do Regimento Interno e projeto que abre crédito Especial para complementação de verbas. Usando da palavra o Sr. Dr. Francisco Robert requereu como componente da comissão de justiça vista por 48 horas para os projetos: Que Autoriza a Prefeitura Municipal de Santiago a assinar convênio com a C.E.E. para melhoria da Iluminação Pública da cidade e a abrir crédito Especial, concede adiantamento de Natal aos servidores Municipais e as viúvas de ex-trabalhadores da Prefeitura e Solicitação da Mesa da Câmara. Usando da palavra pela ordem o Sr. Clovis Ribeiro requereu vista por 48 horas para os projetos: Revoga parágrafos no artigo 176 do Código Tributário Municipal (Lei nº 645 de 31/12/66) e do projeto que Autoriza o Prefeito Municipal a Desapropriar a Concessão dada a Estação Rodoviária de Santiago Ltda e dá outras pro-

solicitado pelo v. Souza Lima. Usou da palavra o v. José Santana dizendo ser contrário ao regime de urgência do projeto de desapropriação, a concessão dada a Estação Rodoviária e solicitou que a votação do regime de urgência fosse colocado individualmente. Usando a palavra o v. Dr. Francisco Rodarte disse não poderem conceder vistas aos projetos pelo v. Elcio Ribeiro visto que os referidos projetos serão colocados em regime de urgência. O solicitação do v. José Santana para a votação individual do regime de urgência foi indeferido por seis contra cinco dos v. presentes. O regime de urgência solicitado pelo v. Souza Lima foi deferido por seis contra cinco dos vereadores. Visto ter sido aprovado o regime de urgência dos projetos solicitados, foi então votado o pedido de vistas do v. Elcio Ribeiro, sendo assim o v. Elcio Ribeiro solicitou a retirada de seu parecer nos projetos que estão em regime de urgência. Os pareceres dos projetos em regime de urgência foram os seguintes: Abre Crédito Especial, parecer: favorável, ao Chefe do Executivo, o nº da Lei que isenta a Metalúrgica Santa Rita de ônus dos impostos pelo período de 10 anos, Francisco Rodarte presidente e Herculano P. Filho membro; projeto Autoriza ao Prefeito a Alienar Bens Patrimoniais, parecer pela competência e aprovação assinado pelo v. Dr. Francisco Rodarte; projeto modifica artigos do Regimento Interno, pela competência e aprovação, Francisco Rodarte e Herculano P. Filho; projeto que abre Crédito Suplementar, pela competência e aprovação, Herculano P. Filho e Dr. Francisco Rodarte; projeto abre Crédito Especial para complementar entregas de tijolos, pela competência e aprovação, Dr. Francisco Rodarte e Herculano Pinto Filho; projeto Institui parágrafos no artigo 176 do Código Tributário Municipal (Lei 645 de 30/12/66) parecer pela rejeição do projeto em vista uma vez que o parágrafo 3º do art 185 da constituição do Estado de M. Gerais exclui o prazo de 20 dias para apreciação por parte do Legislativo, os projetos referentes a classificação fiscal; Francisco Rodarte e Herculano Pinto Filho,

... dade a Estação Rodoviária de Lavras Ltda e dá outras provi-
dências, parecer pela competência e pela rejeição, pois, Preliminar-
mente, o presente projeto lei é "ilegal porque: a) para se desapropri-
ar algo é necessário que inicialmente, se declare a "Zona" de
Utilidade Pública"; b) Há um contrato em vigor entre a conces-
sionária e esta prefeitura - S.S - 20/11/67 Ermelino Medeiros - presidente
Endossamos o parecer supra acrescentando: por oportuno que se de-
mercie o contrato em virtude das possíveis irregularidades cometidas
pela concessionária, tantas vezes denunciadas nesta casa, e que já
há muito, comprometeram definitivamente àquele contrato. Es-
clareço-se ainda que com tal medida a Prefeitura economizará
para os seus cofres importância substancial por força da presta-
ção de contas a que ficará obrigada a organização que assumir
integralmente o serviço da Rodoviária. S.S. 6/12/67. Havendo
o Vereador membro, os pareceres dos projetos citados foram aprovados
pela comissão de justiça. Usando a palavra o Sr. Hermenegildo
requereu a suspensão da sessão até o dia onze do corrente. O
Presidente acatou os pareceres dos projetos referidos sendo
que o parecer do projeto que Autoriza o Prefeito Municipal
a Desapropriar a concessão dada a Estação Rodoviária de Lavras Ltda e
dá outras providências, foi deferido por sete contra quatro dos vere-
adores presentes, os pareceres dos demais projetos foram deferidos por una-
nimidade. O requerimento do Sr. Hermenegildo foi deferido.
Passando a 5ª parte o Presidente colocou em discussão o projeto
que Autoriza o Prefeito Municipal a Desapropriar a Concessão dada
a Estação Rodoviária de Lavras, Ltda e dá outras Providências. O
Sr. Clovis Ribeiro requereu votação secreta tendo que este pedido
depois de submetido a apreciação foi indeferido por 6 contra
cinco dos vereadores. O referido projeto em sua 1ª discussão foi
rejeitado por seis contra cinco dos vereadores presentes. Em 2ª
discussão em regime de urgência o projeto foi rejeitado tam-
bém por seis contra cinco dos vereadores presentes. Esgotado o prazo de-

vir para a próxima a se realizar em 12 de dezembro no mesmo local e horário de costume. ——— x ———

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1967; em 11 de dezembro de 1967. Feita a primeira chamada constou a presença dos vs. Cel. Rubens Ribeiro que ocupou a presidência, Jair de Oliveira que ocupou a secretaria e Pe. José Cornélio. Lida e aprovada a ata foi dado conhecimento de um cartão de Boas Festas dirigido a casa pelo Sr. Sebastião Fernandes, após os seguintes expedidos: 262/67, ao Dr. Waldemundo Cardoso Leite; 263/67 ao Dr. Vânius Reis Torres; 264/67 ao Dr. Elísio Resende; 266/67 ao Dr. Fernando Haddad; 267/67 ao Revº Padre João Batista Rosa; 269/67 ao Deputado Dr. Sílvio Menicucci; 270/67 a C.L.T.; 271/67 ao Chefe do Executivo; 272/67 ao Chefe do Executivo; após este expediente foi feita nova chamada que constou ainda a presença do vs. José Santana. Nos havendo quorum não houve sessão ficando determinada a próxima para o dia 12 do corrente.

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras, em doze de dezembro de 1967, em que seria a vigésima sessão ordinária da quinta sessão. Estiveram presente os vereadores Cel. Rubens Ribeiro que ocupou a presidência, Jair de Oliveira ocupou a secretaria, ambos secretariados os titulares. Foi lido o expediente que registou: um convite de formatura da Escola Superior de Agricultura de Lavras, um ofício do Chefe do Executivo, ofício este nº 250/67 versando comunicação. Após 15 minutos foi feita nova chamada que constou a presença dos mesmos vereadores supracitados anteriormente. Nos havendo quorum não houve sessão ficando determinada a próxima para o dia treze do corrente. ———

Secretário Sub.

Jair de Oliveira

Rubens Ribeiro

Hermani Giavalisco

Pedro Rosa

José Corrêa
Nicio Vieira de Barros
Reinaldo de Souza Lima
Sebastião Ferreira
Hermelano Pinto Guy Secretário.

Ata da vigésima sexta da quinta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lins, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e sete. Aos treze dias do mês de dezembro do corrente ano, reuniu-se nas salas de sessões da Câmara Municipal dez vereadores, sendo a mesa dirigida pelos titulares. Deixaram de comparecer os vereadores José Tomaz Marques, Dr. Sinval Silva e José Santos. A ata da sessão anterior foi depois sem emenda. Passando a segunda parte foi lido o expediente pelo Sr. Secretário, sendo que o mesmo foi composto de: Ofício do Sr. Prefeito solicitando cópia da lei que isenta a Metalúrgica Amutanazo S/A do ônus dos impostos municipais. Ofício nº 250/67 da Prefeitura Municipal de Pirajuí; Ofício do Sr. Prefeito, encaminhando cópia da lei que isenta a Metalúrgica Amutanazo S/A do ônus dos impostos municipais, outra justificando e concedendo crédito Especial para aquisição de Equipamentos necessários para a reforma do Matadouro Municipal; Ofício nº 250/67. O Sr. presidente mencionou a presença do Sr. Diretor Geral da "ERIMA" Ltda, que estava a disposição dos Srs. Vrs. para qualquer pergunta com referência ao equipamento necessário para a reforma do Matadouro. Usou da palavra o Vr. Dr. Francisco Rodarte que congratulou com a presença do referido diretor, disse ainda o Vr. que a explanação só teria valor para o técnico e ao Sr. prefeito após a aprovação do projeto. Os Vrs. Jairo de Ol. Veloso e Clovis Ribeiro fizeram algumas perguntas ao Sr. Flavio Leite. Este respondeu as mesmas. Em seguida o Sr. presidente mandou a cópia da planta seja